



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>275</u>
Horário <u>15:35</u>
28 MAR. 2017
Assinatura

INDICAÇÃO Nº. 129 /2017

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, viabilize um estudo para analisar a melhor destinação para as casas que estão abandonadas e caindo, localizadas na Rua Antônio Ribeiro de Moraes, Nº 513, bairro Lavrinhas, podendo até, se for o caso, a demolição delas.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo a viabilização de um estudo para analisar a melhor destinação para as casas que estão abandonadas e correndo risco de cair na Rua Antônio Ribeiro de Moraes, no bairro Lavrinhas. Onde, inclusive, estão sendo utilizadas como depósito de lixos e esconderijo de drogas, oferecendo riscos aos frequentadores do local.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 27 de Março de 2017.

Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora Proponente